



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 27 DE MARÇO 2024.

"Dá denominação da Copa da Câmara Municipal de Sales de Sebastião Guedes"

Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão, realizada em de..... de 2.024, **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, **SANCIONA E PROMULGA** o seguinte:-

Artigo 1º:- Fica denominada "SEBASTIÃO GUEDES" a Copa da Câmara Municipal de Sales.

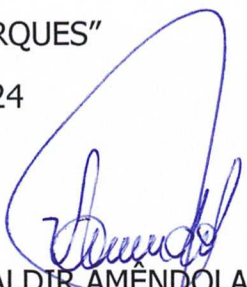
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

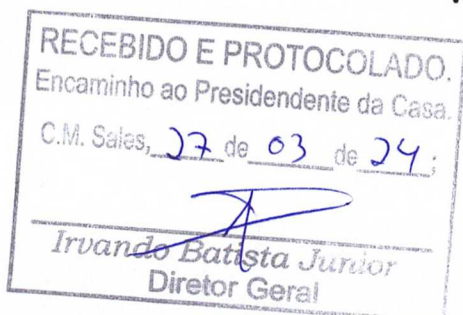
Sala das sessões "JOSÉ COSTA MARQUES"

Sales/SP, 27 de Março de 2.024


NASSIF JORGE NASSIF


VALDIR AMÊNDOLA

VEREADORES





Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Sebastião Guedes, cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

O Senhor Sebastião de tradicional família salense foi agricultor e durante longos anos foi responsável pelo Salão do Trabalhador onde controlou e organizou eventos em Sales.

Contamos com a apreciação dos nobres colegas para aprovação de medida de interesse do nosso Município.